

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0036/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Suspende o calendário letivo do Câmpus conforme deliberação na reunião do Conselho de Câmpus de Boituva

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a deliberação do CONCAM de Boituva ocorrida na reunião do dia 27 de abril de 2017, e a Nota Oficial sobre a greve geral do dia 28/04/2017 expedida pela reitoria do IFSP em 27/04/2017 às 14h41 no sitio oficial do IFSP,

RESOLVE:

- **Art 1.º** Suspender o dia letivo de 28 de abril de 2017 de todos os calendários acadêmicos/administrativos do ano de 2017 do Câmpus Boituva.
- **Art 2.º** Definir que a reposição desse dia letivo aguardará manifestação dos Diretores de Base do SINASEFE, sobre a data e/ou formas de ocorrer. Considerando que essa manifestação deve ocorrer em prazo hábil para que seja apreciado pela próxima plenária do CONCAM prevista para o dia 15 de maio de 2017.
- **Art 3.º** Permanecem inalteradas as demais datas dos calendários acadêmicos/administrativos do ano de 2017 do Câmpus Boituva.
 - Art 4.º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

	Publicado em:	
-	//	